



DECLARAÇÃO

Em observação ao item 57 do Anexo I da relação de documentos /informações gerais a constar da Prestação de Contas (Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022), o Município de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, através do Prefeito Pedro Gildevan Coelho Melo, declara que esta municipalidade utilizou no exercício de 2022 as normativas existentes, no que couberam, para regular a situação de emergência, e todo o arcabouço legal permanente para realizar as políticas de Saúde Pública decorrentes do coronavírus, uma vez que estas foram publicadas para permanecer pelo lapso temporal permanente, salvo atos normativos que permaneceram vigentes até o cumprimento da situação de emergência.

Santa Filomena, 16 de março de 2023

PEDRO GILDEVAN
COELHO
MELO:54979145434

Assinado de forma digital por
PEDRO GILDEVAN COELHO
MELO:54979145434
Dados: 2023.03.16 12:49:49 -03'00'

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO

